



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205 - Baú, Cuiabá/MT, CEP 78008-902  
Telefone: (65) 3927-9130 / 9105 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 1/2026-UCON/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.001155/2025-19

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO E ATOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso**, sediada na **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Baú, Cuiabá/MT, CEP 78.008-902**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494.0028-56**, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, nomeado pela **Portaria 2.011/2024-MJSP**, publicada no **Diário Oficial da União 246, de 23 de dezembro de 2024**, portador da Matrícula funcional nº **17.767**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ATOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF ob o nº **23.966.754/0001-04** com sede na Rodovia do Mário Covas, 200, sala 10B, CEP 67.115-000, em Coqueiro Ananindeua-PA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **NAIANDRA LIMA SOUSA**, CPF 011.331.672-09, sócia administradora da empresa, conforme atos constitutivos (142847866), tendo em vista o que consta no Processo nº **08320.001155/2025-19** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n. **90003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos serviços contínuos de limpeza e conservação, objeto do Contrato nº 13/2025, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e das Instruções Normativas SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e nº 148, de 13 de abril de 2026.

Nº	Ocupação	CBO	Data de início da redução de jornada
01	Serviços Gerais	5143	31/3/2026
02	Serviços Gerais - Líder	5143	31/3/2026

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 13/2025 (art. 2º, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

1.3. A redução se entende aos trabalhadores que exercem a função de encarregados gerais em relação aos serviços objeto do Contrato nº 13/2025, acima indicados (art. 2º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024)

1.4. A jornada de trabalho corresponderá a 8 horas diárias, com intervalo intrajornada mínimo de uma hora e dar-se-á de segunda a sexta feira, entre o período das 7h às 19h horas (horário a ser definido pelo senhor superintendente regional, chefes de setores e delegacias).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

[Edital e anexos Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - publicado no Portal Nacional de Compras Públicas \(PNCP\);](#)

Contrato 13/2025 143002616;

Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 146163738;

Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026 146163902;

Decreto nº 12.174 de 11 de setembro de 2024 146164155.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÃO**

3.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 13/2025.

**CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 31/3/26.

4.2. Considerando o prazo para implementação das normas, em relação à execução contratual ocorrida até a formalização deste Termo Aditivo, as partes estabelecem que:

4.2.1. Será promovida, prioritariamente, a compensação da carga horária, mediante ajuste na organização da jornada, respeitados os limites legais, vedado prejuízos e ônus adicional à Administração.

Parágrafo único. A formalização posterior decorre do regular trâmite administrativo.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cuiabá/MT, na data da assinatura eletrônica.

**FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente da SR/PF/MT  
**Representante legal do CONTRATANTE**

**NAIANDRA LIMA SOUSA**  
Sócia Administradora  
Atos Serviços de Limpeza, Construção e Comercio  
**Representante legal do CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA, Superintendente Regional**, em 18/06/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANDRA registrado(a) civilmente como NAIANDRA LIMA SOUSA, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146654390&crc=41E9D98B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146654390&crc=41E9D98B).

Código verificador: **146654390** e Código CRC: **41E9D98B**.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 59501.000397/2026-89-e  
 ESPÉCIE: Contrato nº 15.0033.00/2026. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.263.434/0001-96. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de 5 (cinco) Tratores Agrícolas com potência mínima de 75 cv à 15ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado do Pernambuco, item 3 da Ata de Registro de Preços nº 222/2025, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital nº 90016/2025. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 90016/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma; Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de até 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento; Sempre que a quantidade total de determinado item for inferior a 4 unidades, será admitida a entrega integral em parcela única, desde que respeitado o prazo final de 180 dias; Quando a aplicação dos percentuais de entrega previstos sobre a quantidade total de Ordem de Fornecimento resultar em números fracionários de unidades, deverá ser aplicado o arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior; O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho nº 152442317005X0026 - apoio a projetos de desenvolvimento no estado do Pernambuco, Categoria Econômica 449052 - despesa de capital - equipamentos e material permanente, sob gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2026NE470192, emitida em 12 de junho de 2026. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo - Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Anderson Antonio de Oliveira, responsável pela Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 59501.000398/2026-23-e  
 ESPÉCIE: Contrato nº 15.0032.00/2025. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.264.472/0001-70. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de 5 (cinco) Grades Aradoras com 14 Discos, destinados ao atendimento de municípios na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Pernambuco, item 13 da Ata de Registro de Preços nº 212/2025, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Anexo II do Termo de Referência, anexo I do Edital 90037/2025. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital 90037/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma: a) Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; b) Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de até 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 100.350,00 (cem mil, trezentos e cinquenta reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho nº 152442317005X0026 - apoio a projetos de desenvolvimento no estado do Pernambuco, Categoria Econômica 449052 - despesa de capital - equipamentos e material permanente, sob gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2026NE470193, emitida em 12 de junho de 2026. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo - Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Vinicius Alalan de Carvalho, responsável pela Contratada.

## 16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59502.000303/2026-61.  
 ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO Nº Nº 16.0087.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o (a) CENTRO ASSISTENCIAL FILHOS DE CARMITA. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) CENTRO ASSISTENCIAL FILHOS DE CARMITA, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais): Doação de 22 barracas de feira livre. ou a ) 22 (vinte e dois) Barraca - de feira livre com estrutura tubular galvanizada desmontável, completa, Tombamento(s): 410.075-3, 410.076-0, 410.077-7, 410.078-4, 410.079-1, 410.080-1, 410.081-8, 410.082-5, 410.083-2, 410.084-9, 410.085-6, 410.086-3, 410.087-0, 410.088-7, 410.089-4, 410.090-4, 410.091-1, 410.092-8, 410.093-5, 410.094-2, 410.095-9, 410.096-6. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026. DEBORA VIEIRA CANGUSSU - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. LILIANE FERNANDES PEGO - Presidente.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59502.000303/2026-61-e.  
 ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 16.0087.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Centro Assistencial Filhos de Carmita, município de Contagem/MG, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o Centro Assistencial Filhos de Carmita, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 10.010,00 (dez mil reais e dez centavos). Doação de 22 (vinte e dois) Barracas de feira livre com estrutura tubular galvanizada desmontável, completa, Tombamento(s): 410.075-3, 410.076-0, 410.077-7, 410.078-4, 410.079-1, 410.080-1, 410.081-8, 410.082-5, 410.083-2, 410.084-9, 410.085-6, 410.086-3, 410.087-0, 410.088-7, 410.089-4, 410.090-4, 410.091-1, 410.092-8, 410.093-5, 410.094-2, 410.095-9, 410.096-6. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026. DEBORA VIEIRA CANGUSSU - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. LILIANE FERNANDES PEGO - Presidente.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 200005

Número do Contrato: 15/2023.  
 Nº Processo: 08004.001283/2021-11.  
 Pregão. Nº 1/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJSP. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENHIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Reduzir a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais dos serviços contínuos dos postos de trabalho objeto do Contrato nº 15/2023, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024 e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 13 de abril de 2026. Vigência: 19/06/2026 a 01/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.325.842,82. Data de Assinatura: 19/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2026).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 200005

Número do Contrato: 49/2022.  
 Nº Processo: 08006.001024/2021-71.  
 Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA E CONTRATOS/MJ. Contratado: 22.543.675/0001-10 - DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. Objeto: Reajustar o contrato nº 49/2022, celebrado entre o ministério da justiça e segurança pública e a empresa deltapoint consultoria e treinamento ltda, em cumprimento ao que dispõe a cláusula sexta - reajustamento de preços em sentido amplo do contrato, conforme o índice de custos de tecnologia da informação - icti apurado no período de maio/2025 a abril/2026. Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.670.639,79. Data de Assinatura: 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

## POLÍCIA FEDERAL

## DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

## INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 200406

Número do Contrato: 33/2025.  
 Nº Processo: 08059.001310/2025-44.  
 Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 03.651.527/0001-74 - MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do contrato nº 33/2025 - ditec/pf de acordo com os reajustes definidos na convenção coletiva de trabalho (2026/2027) cct - df000152/2026, de 20/3/2026 do sindicato das empresas de asseio, conservacao, trabalhos temporario e servicos terceirizaveis do df, cnpj n. 00.438.770/0001-10, neste ato representado(a) por seu presidente, sr(a). Antonio jose rabello ferreira; e sin dos tra em e de t t de p u i e e t e de targas df, cnpj n. 00.701.847/0001-01, neste ato representado(a) por seu presidente, sr(a). Joao jesus de oliveira; e artigos 135 da lei nº 14.133/2021 e 54 a 59 da instrução normativa nº 05/2017 - seges/mp:  
 i - aplicação do reajuste salarial em 6,5% (seis vírgula cinco por cento) (parágrafo 1º da cláusula quarta);  
 ii - aplicação de reajuste no vale alimentação de R\$ 46,65/dia para R\$ 51,35/dia efetivamente trabalhado (cláusula décima); e  
 iii - aplicação do reajuste da assistência funeral de R\$ 3,61 para R\$ 3,78 (cláusula décima quarta).  
 iv - aplicação do reajuste no salário mínimo da categoria de R\$ 3.532,00 para R\$ 3.761,58 (cláusula quarta - item b). Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 187.403,60. Data de Assinatura: 19/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200392

Número do Contrato: 8/2025.  
 Nº Processo: 08270.015762/2024-18.  
 Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato em 2,64 %, mediante a aplicação do acumulado do icti (abril./2025 - março./2026). O valor mensal do contrato passará de R\$ 50.510,31 para R\$ 51.843,99 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.244.255,76. Data de Assinatura: 16/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2026).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 4/2022.  
 Nº Processo: 08320.000924/2022-19.  
 Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/07/2026 a 08/07/2027, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 09/07/2026 a 08/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.245,56. Data de Assinatura: 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 13/2025.  
 Nº Processo: 08320.001155/2025-19.  
 Pregão. Nº 90003/2025. Contratante: 00.394.494/0028-56 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 23.966.754/0001-04 - ATOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Reduzir a jornada de trabalho de 44h para 40h semanais dos serviços contínuos de limpeza e conservação, objeto do Contrato n. 13/2025, na forma do art. 4º do decreto nº 12.174/2024; e das Instruções Normativas SEGES/MGI nº 190/2024 e nº 148/2026. Vigência: 18/06/2026 a 06/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.065.049,60. Data de Assinatura: 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 13/2025.  
 Nº Processo: 08320.001155/2025-19.  
 Contratante: 00.394.494/0028-56 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 23.966.754/0001-04 - ATOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Repactuação dos valores contratuais, em decorrência da nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) - SEAC/MT N. 000140/2026, com efeitos financeiros a partir de 1/1/2026; e ajuste dos valores de tarifas públicas (vale-transporte), conforme Decretos Municipais e condições pactuadas. Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.065.049,60. Data de Assinatura: 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

